

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL 1/2016-COORPS

Fixa o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular de 2017.

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 043/1999, nº 047/2006 e nº 038/2007-CAD/UNICENTRO, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular de 2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. De acordo com a Resolução nº 047/2006-CAD/UNICENTRO, de 10 de abril de 2006, ficou estabelecido o número de 150 isenções para o Concurso Vestibular de que trata este edital.
- 1.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa de Vestibular, nomeada pela Portaria nº 1.322/2016-GR/UNICENTRO, de 16 de maio de 2016.
- 1.3 A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

- 2.1. O requerente deve cumprir os seguintes requisitos:
 - I. não ter frequentado estabelecimento particular referente ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio, exceto supletivo particular noturno;
 - II. não possuir Curso Superior;
 - III. não estar cursando Curso Superior;
 - IV. não estar com matrícula em Curso Superior trancada;
 - V. não ter abandonado ou cancelado Curso Superior após ter efetuado matrícula.

3. DA SOLICITAÇÃO

- 3.1. A solicitação deve ser feita de 6 a 17 de junho de 2016.
- 3.2. O candidato deve preencher o requerimento de isenção disponível na página e nos protocolos da Unicentro.
- 3.3. O requerimento de isenção deve ser devolvido, juntamente com a documentação exigida no item 4, deste edital, aos protocolos dos *Campi* Universitários de Guarapuava e Irati ou nas secretarias dos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis até o dia 17 de junho.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Todos os documentos a serem anexados ao requerimento de isenção devem ser em **FOTOCÓPIA** autenticada por cartório ou pelo setor da Unicentro em que são feitas (a partir da apresentação dos originais):
 - I. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração do estabelecimento de ensino, informando que o requerente está cursando a última série do Ensino Médio;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

- II. Documento de identificação do requerente e de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade;
- III. Comprovante de renda do requerente e de todos os membros da família maiores de quatorze anos (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com salário referente 2016);
- IV. Carteira de Trabalho (página de identificação e página de rescisão contratual) dos membros da família maiores de quatorze anos que se encontrem sem emprego, no máximo há seis meses. Aqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego há mais de seis meses deverão apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas;
- V. Documentos que comprovem a despesa familiar referente ao **mês anterior** a esta solicitação (água, luz, aluguel, condomínio, prestação da casa própria);
- VI. Declaração do Imposto de Renda dos membros da família que possuam rendimento através de pró-labore;
- VII. Documento ou declaração comprobatória de valor mensal recebido como ajuda financeira.

5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR

5.1 A relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 7 de julho de 2016, em edital específico.

5.2 O candidato beneficiado deverá fazer a inscrição pela internet, de 11 de julho a 8 de agosto, e imprimir o Requerimento de Inscrição. Esse requerimento deverá ser entregue ao fiscal de sala no 1º dia de prova, assinado, com uma foto 3x4 recente e a fotocópia da Cédula de Identidade.

Guarapuava, 23 de maio de 2016.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Diretora da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>